



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 850\$
A 1.ª série	340\$
A 2.ª série	340\$
A 3.ª série	320\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$	
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

AVISO IMPORTANTE AOS SERVIÇOS OFICIAIS

A fim de evitar duplicações na elaboração de assinaturas do «Diário do Governo», será conveniente que os serviços oficiais mencionem sempre nas respectivas requisições se a mesma assinatura já foi solicitada por ofício, e ainda, na altura da remessa da importância destinada ao seu pagamento, se torna indispensável que informem se a assinatura está requisitada, indicando o número e data do ofício da requisição.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 300/71, que dá nova redacção ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 42 151 (cria a Academia Militar).

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 404/71:

Aumenta com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o Cartório Notarial de Valongo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 405/71:

Manda abonar à Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro, além da quantia indicada na Portaria n.º 165/71, uma quantia destinada a ocorrer ao pagamento do salário de um contínuo desde 1 de Janeiro último.

Aviso:

Torna público que o Governo da Nova Zelândia se declarou vinculado pelas disposições da Convenção sobre a Unificação de Certas Normas Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia em 12 de Outubro de 1929.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 406/71:

Torna extensivo à província de Cabo Verde o Decreto-Lei n.º 816/71, que aprova, para ratificação, a Convenção Geral sobre Segurança Social entre a República de Portugal e o Reino da Bélgica, assinada em Lisboa em 14 de Setembro de 1970.

Portaria n.º 407/71:

Abre um crédito destinado a reforçar uma verba da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Macau para o corrente ano económico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declarava-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto-Lei n.º 300/71, publicado pelo Ministério do Exército, Repartição do Gabinete do Ministro, no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 164, de 14 de Julho, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo único, onde se lê: «O artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 42 151, ...», deve ler-se: «O artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 42 152, ...».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 26 de Julho de 1971. — O Secretário-Geral, Diogo de Paiva Brandão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 404/71

de 2 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 71.º, n.º 3, do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o Cartório Notarial de Valongo.

O Ministro da Justiça, Mário Júlio Brito de Almeida Costa.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 405/71

de 2 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que pela verba do n.º 1) do artigo 27.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor seja abonada à Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro, além da quantia indicada na Portaria n.º 165/71, de 29